



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

## **Edital PSPS\_TA N° 09/2016**

### **PORTARIA N° 01/2017**

**Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB n° 385, de 06 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Processo Seletivo Público e Simplificado (PSPS) para contratação, em caráter temporário, de servidores técnico-administrativo, aberto pelo **Edital N. 09/2016**, faz saber que, após análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, e com suporte na Lei Municipal n° 6.292, de 25/09/2003, e na Lei Complementar n° 967, de 29/01/2015, e nos documentos apresentados pelos candidatos, decidiu que o recurso de **LUANA TAIS GONÇALVES**, número de inscrição 139186, e o recurso de **ROSELI TEREZINHA BORTOLI DA COSTA**, número de inscrição 139188, para o Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição enviado em 25/01/2017, são intempestivos, por não terem observado o prazo estipulado no subitem 5.3 do citado Edital.

Por esta razão os pedidos são indeferidos.

Blumenau, 26 de janeiro de 2017.

**Anna Rossário Freitag Kopper**

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas